



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.349

De 7 de maio de 1.964

Dispõe sôbre a doação de imóvel de -  
propriedade do Município, ao Institu-  
to Brasileiro do Café, destinado à -  
construção de armazem para café.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal, em nome do Município, autorizado a doar ao Instituto Brasileiro do Café, uma área de terreno com 60.600 MTS<sup>2</sup> (sessenta mil e seiscentos metros quadrados) abaixo descrita e confrontada, destinada à construção de armazem para café:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES: Começa no marco A, colocado no canto da cerca de divisa da faixa de terrenos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, distante do eixo da linha férrea aproximadamente 10,50 metros, segue em reta pela cerca com rumo N-75º49'E, com a distância de 336,00 metros até o marco B, deflete à esquerda 90º00' e segue com rumo N-14º11'W, confrontando a direita com terrenos de propriedade do Município de Araraquara e com a distância de 20,00 metros até o marco C, deflete à esquerda 90º00', segue em reta com o rumo S-75º49'-W, com a distância de 158,25 metros até o marco D, deflete à direita 31º32' e segue com o rumo N-72º39'-W, com a distância de 476,40 metros até o marco E, deflete à esquerda 92º49', - segue com o rumo S-14º32'W- com a distância de 105,50 metros até o marco F, deflete à esquerda 60º00', segue pela cerca existente com o rumo S-45º28'E, confrontando à direita com terrenos de propriedade da Estrada de Ferro Araraquara, com a distância de 178,00 metros até o marco G, daí segue em curva à esquerda, com a distância de 15,00 metros até o marco H, segue em reta pela cerca com o rumo N-75º27'-E, com a distância de 170,00 metros até o marco I, deflete à direita 83º22', segue em reta com o rumo S-21º11'-E, com a distância de 17,70 metros até o marco A, onde teve início a presente descrição.-

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei -  
correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.330, de 11 de março de 1.964.-

Arqto. Prefeitura  
por lei 57/64  
por 74/64